



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
VETERINARIA - RESIDÊNCIA VETERINÁRIA

PARECER Nº 1/2025

PARECER Nº 1/2025

Parecer do Recurso da Segunda Fase do Processo Seletivo do Edital 2266/2025

A Comissão do Concurso analisou o recurso administrativo interposto por candidata participante da segunda etapa do processo seletivo regido pelo Edital nº 2266/2025, referente à área de Saúde Animal Integrada à Saúde Pública, com Ênfase em Zoonoses e Controle Populacional de Cães e Gatos. A recorrente alegou que não lhe foram assegurados o tempo adicional de 1h00 e as condições de acessibilidade previamente deferidas em razão de sua inscrição como PCDE. Após verificação das informações, a Comissão confirmou que o tempo adicional previsto e as condições especiais estabelecidas no edital não foram devidamente aplicados no momento da avaliação.

Considerando que a falha procedimental foi individual e restrita à candidata, configurando violação ao princípio da isonomia, e visando preservar a legalidade, a proporcionalidade e a segurança jurídica do processo seletivo, a Comissão avaliou as alternativas possíveis e optou pela medida que corrige a irregularidade sem prejudicar as demais participantes, que realizaram a etapa dentro da normalidade. Assim, a Comissão manifesta parecer pela anulação da segunda etapa exclusivamente para a candidata recorrente; pela reaplicação da prova teórico-prática, assegurando o tempo total de 2:00 horas e todas as condições de acessibilidade previstas; e pela suspensão temporária da classificação da candidata até a conclusão da nova avaliação.

A classificação provisória das demais candidatas permanece válida, apenas condicionada à divulgação do resultado definitivo após a reaplicação.

A reaplicação da prova ocorrerá no dia **01 de dezembro de 2025, às 16h00 no auditório do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva.**

O resultado final do concurso, após a apreciação do recurso, será divulgado no dia **05 de dezembro de 2025.**

Comissão do Concurso

Programa de Residência em Medicina Veterinária – EV/UFMG

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Andressa Batista da Silveira Xavier
Professora do Magistério Superior



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Batista da Silveira Xavier, Chefe de setor**, em 28/11/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Melo Meneses, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Facury Moreira, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4776929** e o código CRC **96DE0198**.